



CCTV
Actividade Cinematográfica
2010
- REVISÃO SALARIAL -

NOTA INTRODUTÓRIA

Concluído que foi o processo negocial e publicado o Acordo no BTE nº 16, de 29/04/2010, o SINTTAV editou a respectiva Brochura com as tabelas salariais para distribuir aos trabalhadores.

Consideramos importante introduzir uma nota de abertura e incluir nelas algumas considerações.

O processo negocial com a APEC foi muito complicado, já decorria o mês de Abril de 2010 ainda se mantinham em vigor os salários de 31.12.2008.

As negociações iniciaram-se já com bastante atraso e a APEC argumentava com a crise, que em regra tem sido o “chavão de todo o patronato”.

Além da resistência patronal em relação aos aumentos salariais justos, existiu uma outra dificuldade de ordem burocrática, resultante de uma imposição do Código do Trabalho não permitir que um Acordo negociado possa ser depositado no Ministério do Trabalho para publicação, antes de decorridos 10 meses de vigência do anterior.

O anterior CCTV foi publicado em 29.04.2009, entrando em vigor no dia 4 de Maio, pelo que, se tivéssemos chegado a acordo com a APEC para os salários de 2009 durante este ano, o mesmo só podia ser depositado depois de 4 de Março de 2010.

Embora os efeitos a 1.1.2009 estivessem garantidos, não significa que tivessem sido aplicados por todas as Empresas, porque algumas destas já em anos anteriores se recusaram a aplicar os aumentos sem que o CCTV tivesse sido publicado.

O SINTTAV, ciente desta dificuldade resultante do desfasamento superior a 15 meses entre a data de efeitos dos aumentos salariais e a data possível de depósito do acordo, fez uma proposta à APEC, dos aumentos se aplicarem só em Janeiro de 2010, mas envolvendo também o valor da revisão salarial de 2009.

A APEC compreendeu os nossos justos argumentos, aceitou o princípio e a partir daí começamos a negociar neste contexto.

O SINTTAV formulou uma nova Proposta dentro deste espírito, à qual a APEC respondeu com valores de novo inaceitáveis.

Uma coisa foi a aceitação do princípio por nós proposto, outra coisa bem diferente foram os valores apresentados.

O SINTTAV envolveu os Quadros Sindicais, Dirigentes e Delegados da Actividade Cinematográfica, no processo negocial para darem o seu contributo como bons conhecedores da realidade e ao mesmo tempo estarem melhor preparados para esclarecer e informar os trabalhadores.

Os Quadros Sindicais começaram a mobilizar os trabalhadores, realizaram-se importantes Plenários e começou a surgir a disponibilidade para formas de luta incluindo a Greve em alguns Cinemas, realidade que começou a circular e que veio a ser determinante para se chegar a um consenso aceitável quanto aos valores dos aumentos a aplicar.

Depois da discussão com a APEC neste novo contexto criado com a luta, chegou-se a uma Proposta como sendo a possível e final da parte patronal e que depois de divulgada e discutida na maioria dos Cinemas, veio a ser assinada no dia 7 de Abril.

O SINTTAV não afirma que foi um bom acordo, foi o acordo possível e mesmo assim só conseguido com o resultado da mobilização e disponibilidade para a luta demonstrada pelos trabalhadores de alguns Cinemas.

Além do valor conseguido, esta proposta contem alguns aspectos positivos que necessitam ser valorizados tais como:

- Os valores acordados absorvem os aumentos salariais de 2009, o que possibilitou um aumento salarial superior, que tem a vantagem de aumentar um pouco mais a base salarial e é essa que se mantém para as negociações futuras;
- Permite recuperar o desfasamento superior a 15 meses já existente entre a data de efeitos e a possível data de depósito do acordo, o que possibilita no futuro podermos negociar em tempo útil sem problemas de espera pela data do depósito.

O SINTTAV quer expressar uma forte saudação sindical aos trabalhadores da Actividade Cinematográfica, que tendo em regra salários de miséria que deviam envergonhar os patrões que os aplicam, souberam esperar tanto tempo pelo desenrolar do processo negocial, não desanimaram e quando foi necessário mostrar disponibilidade para a Luta fizeram-no com toda a dignidade própria de trabalhadores conscientes das suas capacidades e responsabilidades, o que é sempre digno de registar com muito agrado.

A Direcção do SINTTAV

Contrato colectivo entre a Associação Portuguesa de Empresas Cinematográficas e o SINTTAV - Sindicato dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - Alteração salarial e outras.

Alteração ao CCT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 16, de 29 de Abril de 2009 (texto consolidado e tabelas salariais), para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010.

RETRIBUIÇÕES MÍNIMAS

**ANEXO I
Distribuição**

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Chefe de programação	758,50
Programista-viajante	677,50
Programista	624,50
Tradutor	700,00
Publicista	700,00
Ajudante de publicista	529,00
Chefe de expedição e propaganda	579,50
Projeccionista	539,00
Encarregado de material e propaganda	579,50
Expedidor de filmes	529,00
Revisor	509,00
Regime de aprendizagem para a categoria de revisor:	
Primeiros 11 meses	481,00
12.º mês	509,00

**ANEXO II
Electricistas**

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Electricistas:	
Encarregado	656,00
Chefe de equipa	632,50
Oficial	570,50
Pré-oficial	518,50
Ajudante	481,00
Aprendiz	481,00

**ANEXO III
Escritórios**

Categoria profissional	Níveis	Retribuição base (euros)	Regras de Progressão (anos)
Técnico sénior	6	1.032,50	
	5	929,50	3A
	4	836,50	3
	3	795,50	3
	2	754,00	3
	1	692,00	2
Técnico	6	929,50	
	5	795,50	3A
	4	754,00	3
	3	692,00	3
	2	650,50	3
	1	619,50	2
Técnico Administrativo	7	878,00	
	6	723,00	3A
	5	671,50	3
	4	619,50	3
	3	568,00	3
	2	516,50	3
	1	490,50	2
Técnico Auxiliar	4	568,00	
	3	516,50	1
	2	490,50	1
	1	481,00	1

**ANEXO IV
Exibição**

Categoria profissional	Níveis	Retribuição base (em euros)		Regras de progressão
		Classe A	Classe B	
Gerente		688,00	550,00	
Subgerente		624,50	506,50	
Projeccionista	6	656,50	535,00	
	5	609,00	481,00	3 (A)
	4	596,00	481,00	3
	3	552,50	481,00	3
	2	510,50	481,00	2
	1	481,00	481,00	2
Estagiário de Cinema		481,00	481,00	1
Técnico de Cinema	1	481,00	481,00	
	2	481,00	481,00	1
	3	512,50	481,00	2
	4	552,50	481,00	3
	5	562,00	481,00	3
	6	596,00	481,00	3
	7	609,00	491,00	3 (A)
	8	655,50	529,50	3 (A)
Técnico de Limpeza		481,00	481,00	

ANEXO V/VI
Estúdios e laboratórios

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Director de técnico	868,50
Chefe de laboratório	651,00
Secção de legendagem:	
Operador de legendagem	623,00
Compositor de legendas	598,00
Preparador de legendagem	544,50
Secção de revelação:	
Operador	514,00
Assistente	481,00
Estagiário	481,00
Secção de tiragem:	
Operador	514,00
Assistente	481,00
Estagiário	481,00
Secção de padronização:	
Operador	514,00
Assistente	481,00
Estagiário	481,00
Secção de montagem de negativos:	
Montador	514,00
Assistente	481,00
Estagiário	481,00
Secção de análise, sensitometria e densimetria:	
Sensitometrista	556,50
Analista químico	556,50
Assistente estagiário de analista	481,00
Secção de preparação de banhos:	
Primeiro-preparador	481,00
Segundo-preparador	481,00
Secção de manutenção (mecânica e eléctrica):	
Primeiro-oficial	534,00
Segundo-oficial	514,00
Aprendiz	481,00
Projecção:	
Projeccionista	481,00
Ajudante de projeccionista	481,00
Arquivo de películas:	
Fiel de armazém de películas	481,00

ANEXO VII
Estúdios e laboratórios

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Metalúrgicos:	
Encarregado	657,00
Oficial de 1.a	591,00
Oficial de 2.a	570,50
Oficial de 3.a	539,50
Pré-oficial	518,50
Ajudante	481,00
Aprendiz	481,00

ANEXO VIII
Metalúrgicos

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Motorista:	
De ligeiros	539,00
De pesados	570,50

ANEXO IX
Tradutores

Quando a empresa distribuidora não tiver tradutor privativo, utilizará os serviços dos tradutores que trabalhem em regime livre, os quais serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

- a) Tradução de filmes, *trailers*, documentários, etc., com lista - € 0,55 por legenda;
- b) Tradução dos mesmos sem lista - € 1,00 por legenda;
- c) Tradução de filmes em línguas que não sejam a inglesa, francesa, italiana e espanhola - € 0,70 por legenda;
- d) Localização de legendas - € 0,20 por legenda.

ANEXO X

Diuturnidades, subsídio de refeição, outros subsídios e abonos

Diuturnidades (cláusula 48.ª).....	14,85 €
Subsídio de refeição (cláusula 49.ª).....	6,35 €
Abono para falhas (cláusula 50.ª):	
Trabalhadores que exercem funções de pagamento ou recebimento	23,10 €
Serviços de bilheteira a tempo completo	23,10 €
Serviços de bilheteira a tempo parcial.....	10,25 €
Subsídio de chefia e outros (cláusula 51.ª):	
Exibição:	
Projeccionista de cinema da classe A	23,10 €
Projeccionista de cinema da classe B a tempo completo	15,30 €
Trabalhador de cinema da classe A que acumule funções de electricista.....	32,65 €
Laboratórios de revelação:	
Responsável com funções de chefia	29,45 €
Trabalhador que acumule funções de electricista	29,45 €
Distribuição:	
Projeccionista que exerça outra função na empresa.....	23,10 €
Trabalho fora do local habitual (cláusula 52.ª):	
Pequeno-almoço	3,85 €
Almoço ou Jantar	14,60 €
Alojamento.....	37,30 €
Diária completa	63,85 €
Deslocação ao estrangeiro (sub. extr.).....	107,50 €
Deslocações aos Açores e Madeira superiores a três dias (sub. extr.) ...	81,50 €
Deslocações aos Açores e Madeira inferiores a três dias (sub. extr.).....	32,15 €
Seguro contra acidentes.....	46 120,65 €
Funções de fiscalização:	
Por espectáculo, dentro da localidade	6,00 €
Por espectáculo, fora da localidade, acresce de subsídio diário	6,20 €

Nota:

O número de empregadores corresponde a 58 empresas e 1 200 trabalhadores.

OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

- CONQUISTAM-SE

ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO

- DEFENDEM-SE:

CONHECENDO-OS;

EXIGINDO A SUA APLICAÇÃO.

SINTTAV, O TEU SINDICATO



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV

Av. Miguel Bombarda, 50 - 3º 1050-166 LISBOA

Telefone 217613130 Fax 217613139 E-mail: sinttav@netcabo.pt

www.sinttav.org